DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 **ANO VI** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27**

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021
RESENHA CONTRATO Nº 65/2022
RESENHA CONTRATO Nº 66/2022
RESENHA CONTRATO Nº 67/2022
ERRATA DO CONTRATO Nº 59/2022
ERRATA DO CONTRATO Nº 60/2022
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022. PREGÃO Nº 03/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 175/2021 – CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 174/2021 – CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 174/2021 – CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 177/2021 – CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 177/2021 – CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ nº 22.782.906/0001-48). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 10/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em serviços de captação de recursos federais e estaduais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, devendo ser considerado a partir de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: AERT. 57 DA LEI N° 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; CHRISTIAN SARAIVA AMORIM– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº65/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 83.371,11 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 14 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; MAURICIO DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº66/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 65.610,51 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 14 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; MAURICIO DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº67/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 58.386,81 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 14 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; MAURICIO DA SILVA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DO CONTRATO N ° 59/2022

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 23.400,00**(vinte e três mil e quatrocentos reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:30:40 -03'00'
Verifique a autenticidade

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA** conforme planilha:

FUS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
10	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** -medindo 6x4 96x96 p3	UND	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
11	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -** medindo 4x3 96x96 p3	UND	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
TOTAL					R$ 19.250,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 17.250,00**(dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA** conforme planilha:

FUS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
10	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** -medindo 6x4 96x96 p3	UND	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
11	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -** medindo 4x3 96x96 p3	UND	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL					**R$ 17.250,00**

Barão de Grajaú, 02 de fevereiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS
Representante da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DO CONTRATO N ° 60/2022

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 120.800,00**(cento e vinte mil e oitocentos reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA** conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** -medindo 6x4 96x96 p3	UND	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
11	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -** medindo 4x3 96x96 p3	UND	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
12	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM** locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
13	**ESTRURURA DE ALUMINIO -** grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1	R$ 50,00	R$ 50,00
VALOR TOTAL					**R$ 120.800,00**

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370 Dados: 2022.02.16 20:30:56 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 115.795,00**(cento e quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA** conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** -medindo 6x4 96x96 p3	UND	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
11	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -** medindo 4x3 96x96 p3	UND	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
12	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM** locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
13	**ESTRURURA DE ALUMINIO -** grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1	R$ 45,00	R$ 45,00
VALOR TOTAL					**R$ 115.795,00**

Barão de Grajaú, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS
Representante da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
PREGÃO N.º 03/2022 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 175/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS	
CNPJ: 28.108.182/0001-38	Telefone / Fax: (89) 9997-7990
Endereço: Rua João Dantas, nº 999, Bairro Manguinha, Floriano/PI	E-mail: sergiotonamidia@hotmail.com

ONDE SE LÊ:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
1	**SERVIÇO DE LOCAAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE** locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
2	**SERVIÇO DE LOCAAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE** locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	12	R$ 416,67	R$ 5.000,00
3	**SERVIÇO DE LOCAAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE** locação				

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:31:03 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	UND	15	R$ 266,67	R$ 4.000,00
4	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE** - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
5	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE** - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R$ 583,33	R$ 7.000,00
6	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
7	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE** para apresentação das bandas, de nivel nacional, abaixo: 1 mesas gram-ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
8	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE** para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R$ 333,33	R$ 4.000,00
9	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE** para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
10	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** -medindo 6x4 96x96 p3	UND	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
11	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
12	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM** locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
13	**ESTRURURA DE ALUMINIO** - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1000	R$ 0,05	R$ 45,00
14	**ARQUIBANCADA:** para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15	LOCAÇÃO DIARIA	5	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:31:12 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1° degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára–corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento				
15	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R$ 333,33	R$ 5.000,00
17	**Tenda 5x5m,** instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	200	R$ 1,00	R$ 200,00
18	**Tenda 10x10m,** instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R$ 22,50	R$ 450,00
19	**Contratação do serviço de segurança desarmada** – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	200	R$ 0,75	R$ 150,00
20	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL**. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	80	R$ 1,25	R$ 100,00
21	**Serviços especializados de ornamentação** e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoraçã	UND	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.020.500,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE LOCAAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE** locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R$ 7.000,00	R$ 70.000,00
2	**SERVIÇO DE LOCAAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE** locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
3	**SERVIÇO DE LOCAAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE** locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	UND	15	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370 Dados: 2022.02.16 20:31:19 -03'00'

Verifique a autenticidade

4	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE** - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
5	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE** - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
6	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
7	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE** para apresentação das bandas, de nivel nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
8	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE** para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
9	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE** para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
10	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** -medindo 6x4 96x96 p3	UND	6	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
11	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -** medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
12	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM** locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
13	**ESTRURURA DE ALUMINIO -** grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1000	R$ 45,00	R$ 45.000,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:31:27 -03'00'

Verifique a autenticidade

14	**ARQUIBANCADA:** para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1° degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára–corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	R$ 8.000,00	R$ 40.000,00
15	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00
17	**Tenda 5x5m,** instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
18	**Tenda 10x10m,** instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
19	**Contratação do serviço de segurança desarmada** – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
20	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL**. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	80	100	R$ 8.000,00
21	**Serviços especializados de ornamentação** e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	25	R$ 2.500,00	R$ 62.500,00
TOTAL REGISTRADO					**R$ 1.020.500,00**

Barão de Grajaú, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS
Representante da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO JOSÉ), CNPJ n.º 04.780.251/0001-97 com sede na Rua Seroa da Mota, nº 647, Centro, Barão de Grajaú/MA, neste ato representada pela Sra. DIRACI FERNANDES DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 199.318.083-49, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 499.103 expedida pela SSP/PI,e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 174/2021, "*ex vi*" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO JOSÉ), nas quantidades estimadas, de acordo com

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:31:36 -03'00'
Verifique a autenticidade

a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 174/2021 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.
Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:31:46 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 **ANO VI** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27**

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.
CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.
CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIRACI FERNANDES DE SOUSA
Representante Legal da Empresa Registrada

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 174/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 02/2022 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PEPELARIA SÃO PEDRO (DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME)	
CNPJ: 04.780.251/0001-97	CNPJ: 04.780.251/0001-97
Endereço: Rua Seroa da Mota, nº 647, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000	Endereço: Rua Seroa da Mota, nº 647, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:31:55 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para Carimbo nº 3	RADEX	Unid.	90	R$ 8,00	R$ 720,00
2	Agenda permanente ou anual	TILIBRA	Unid.	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
3	Apontador cx c/24 unid	LEONORA	Cx	300	R$ 29,00	R$ 8.700,00
4	Apontador de metal c/24und	LEONORA	Cx.	300	R$ 32,05	R$ 9.615,00
5	Apagador para Quadro branco	RADEX	Unid.	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
6	Arquivo Morto de Papelão	DELLO	Unid	600	R$ 5,20	R$ 3.120,00
7	Arquivo morto polionda	DELLO	Und	300	R$ 11,62	R$ 3.486,00
8	Balão 6,5 c/50 unid	BOLI BOLI	Pct	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
12	Borracha Ponteira C/100	MERCUR	Pct	150	R$ 37,00	R$ 5.550,00
13	Borracha ponteira c/50	MERCUR	Cx	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00
16	Caderno 1/4 espiral c/48 fls c/20 und	CREDEAL	Pct.	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
17	Caderno1/4 espiral c/ 96 fls c/10 und	CREDEAL	Pct	300	R$ 51,00	R$ 15.300,00
18	Caderno de Desenho Grande 48 fls.	CREDEAL	Unid.	600	R$ 4,50	R$ 2.700,00
19	Caderno CD 10 Mat. 140 fls	CREDEAL	Unid	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00
20	Caderno CD 12 Mat. 168 fls	CREDEAL	Unid	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00
21	Caderno CD 15 Mat. 210 fls	CREDEAL	Unid.	150	R$ 19,00	R$ 2.850,00
27	Caneta esferográfica Escrita Fina c/ 50	BIC	Cx	600	R$ 43,00	R$ 25.800,00
28	Caneta Esferográfica, escrita grossa C/ 50.	BIC	Cx.	150	R$ 46,50	R$ 6.975,00
31	Calculadora Comum Grande 8 digitos	TILIBRA	Unid.	60	R$ 25,50	R$ 1.530,00
32	Calculadora Comum grande 12 dígitos	TILIBRA	Unid	150	R$ 31,00	R$ 4.650,00
33	Calculadora Comum pequena	TILIBRA	Unid	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
34	Classificador Duplo	DELLO	Unid.	600	R$ 4,30	R$ 2.580,00
35	Clipes ACC 2/0 C/100 unid.	ACC	Cx	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
36	Clipes -ACC 3/0 - C/100 Unid.	ACC	Cx.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
37	Clipes – ACC 4/0	ACC	Cx.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
38	Clipes -ACC 6/0 - C/50 Unid.	ACC	Cx.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
39	Clipes -ACC 8/0 - C/25 Unid.	ACC	Cx.	150	R$ 5,00	R$ 750,00
43	Cola de papel 90 g	MERCUR	Dz.	90	R$ 26,50	R$ 2.385,00
44	Cola de papel 1.000g	MERCUR	Unid.	90	R$ 18,50	R$ 1.665,00
48	Cola de Isopor de 450 g	POLAR	Unid.	60	R$ 22,70	R$ 1.362,00
49	Cola de Isopor de 900 g	POLAR	Unid	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
55	Cordão trançado polipropileno 2,5 mm c/ 1 KG	EURO ROMA	Und	30	R$ 77,50	R$ 2.325,00
56	Corretivo C/12- Unid.	BIC	Cx.	300	R$ 23,80	R$ 7.140,00
57	Chamequinho colorido c/100 fls.	CHAMEX	Pct.	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00
58	Envelope Comum (envelope de Carta) 114 x 162 mm	FORONI	Cent.	60	R$ 49,50	R$ 2.970,00
65	Envelope Convite 114 x 162 mm	FORONI	Cent.	60	R$ 41,10	R$ 2.466,00
66	Envelope Convite 162 x 229 mm	FORONI	Cent.	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00
67	Envelope Convite 72 x 108 mm	FORONI	Cent	60	R$ 28,70	R$ 1.722,00
68	E.V.A. cores	IBEL	Fls.	600	R$ 1,95	R$ 1.170,00
69	E.V.A Especial c/ gliter	IBEL	Fls.	600	R$ 6,30	R$ 3.780,00
76	Fita papel crepado 50 x 50	ADERE	Unid	150	R$ 21,00	R$ 3.150,00
77	Fita Crep 18 x 50	ADERE	Unid.	60	R$ 2,75	R$ 165,00
78	Fita Adesiva 45 x 30	ADERE	Unid.	60	R$ 3,70	R$ 222,00
79	Fita adesiva 45 x 40	ADERE	Unid	60	R$ 9,25	R$ 555,00
80	Fita durex grande	ADERE	Unid	60	R$ 21,60	R$ 1.296,00
81	Fita durex pequena	ADERE	Unid	60	R$ 3,70	R$ 222,00
90	Grampeador 30 fls	TILIBRA	Unid.	60	R$ 33,00	R$ 1.980,00
91	Grampeador 50 fls	TILIBRA	Unid.	60	R$ 42,50	R$ 2.550,00
92	Grampeador 100 fls	TILIBRA	Unid	60	R$ 95,00	R$ 5.700,00
93	Grampo – C/5.000	ACC	Cx.	30	R$ 9,00	R$ 270,00
94	Giz de Cera c/ 12 cores 49 g	MERCUR	Cx.	150	R$ 2,55	R$ 382,50
95	Gizão de Cera c/ 12 cores 90 g	MERCUR	Cx	150	R$ 5,33	R$ 799,50
102	Livro de ata- C/100 Folhas	TILIBRA	Unid.	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
103	Livro de ata- C/200 Folhas	TILIBRA	Unid	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
104	Livro de ponto c/ 100 folhas	TILIBRA	Unid.	180	R$ 20,00	R$ 3.600,00
105	Livro de Protocolo – C/ 100 Folhas	TILIBRA	Unid.	180	R$ 18,00	R$ 3.240,00
106	Marca Texto	BIC	Unid.	300	R$ 2,50	R$ 750,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:32:04 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

107	Marcador para Quadro branco	RADEX	Unid	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
112	Papel Carbono – Uma Face c/ 100 fls	TRIZ	Cx.	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00
117	Papel Ofício – 2 - C/10 – Resma	CHAMEX	Cx.	120	R$ 210,00	R$ 25.200,00
122	Papel Adesivo c/ 50 fls	TILIBRA	Pct	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00
123	Papel Fotográfico c/ 50 fls	MAXPRINT	Cx	300	R$ 44,50	R$ 13.350,00
124	Papel Fotográfico auto adesivo c/ 50 fls	MAXPRINT	Pct	300	R$ 37,40	R$ 11.220,00
133	Pasta Catálogo c/50 envelopes	DELLO	Unid.	300	R$ 18,90	R$ 5.670,00
134	Pasta catálogo c/ 10 envelopes	DELLO	Unid	180	R$ 12,60	R$ 2.268,00
138	Pasta Sanfonada A-4 c/12 divisórias	DELLO	Unid.	150	R$ 25,20	R$ 3.780,00
139	Pasta Safonada A4 c/31 divisórias	DELLO	Unid	90	R$ 44,80	R$ 4.032,00
140	Pasta Suspença – C/50 Unid.	DELLO	Cx.	150	R$ 164,20	R$ 24.630,00
141	Percevejo c/ 100 und	ACC	Cx	150	R$ 5,20	R$ 780,00
142	Perfurador de papel pequeno	TILIBRA	Unid	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
143	Perfurador de papel grande	TILIBRA	Unid	150	R$ 46,30	R$ 6.945,00
144	Pincel Atômico	COMPACTO	Dz.	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
156	Pincel p/ retroprojetor	COMPACTO	Dz	60	R$ 19,50	R$ 1.170,00
157	Pincel p/ CD e DVD	COMPACTO	Unid	60	R$ 5,00	R$ 300,00
158	Plastico adesivo c/ 25M	VMP	Rolo	36	R$ 48,30	R$ 1.738,80
159	Pilha comum sem ser importada AA	PANASONIC	Unid.	300	R$ 3,30	R$ 990,00
160	Pilha Alcalina sem ser importada AA	PANASONIC	Par	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
161	Pilha comum sem ser importada AAA	PANASONIC	Unid	300	R$ 3,00	R$ 900,00
162	Pilha Alcalina sem ser importada AAA	PANASONIC	Par	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
163	Pistola para cola quente grande	LEONORA	Unid	120	R$ 34,00	R$ 4.080,00
164	Pistola para cola quente pequena	LEONORA	Unid	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
165	Post-it 76 mm x 76 mm	TILIBRA	Unid.	300	R$ 19,50	R$ 5.850,00
166	`Post-it 38 mm x 50 mm	TILIBRA	Unid	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
167	Prancheta	TILIBRA	Unid	300		R$ -
168	Quadro Branco mold. Aluminho 2,00 x 1,20m	TILIBRA	Unid.	60	R$ 230,00	R$ 13.800,00
169	Quadro Branco mold. Aluminho 1,50 x 1,20m	TILIBRA	Unid.	60	R$ 170,00	R$ 10.200,00
170	Quadro de aviso feltro mold. Aluminho 1,20 x 0,90 m	TILIBRA	Unid.	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
171	Quadro de aviso feltro mold. Aluminho 1,00 x 0,70m	TILIBRA	Unid.	60	R$ 74,00	R$ 4.440,00
172	Refill de silicone grosso	IBEL	Unid.	300	R$ 1,80	R$ 540,00
173	Refill de silicone fino	IBEL	Unid	300	R$ 1,20	R$ 360,00
174	Régua Cristal 50 cm	DELLO	Unid.	300	R$ 3,00	R$ 900,00
175	Régua – 30 CM	DELLO	Unid.	300	R$ 2,00	R$ 600,00
176	Tinta Guache c/ 6 cores	ACRILEX	Cx.	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
177	Tinta p/ marcador de Quadro Branco 20 ml	COMPACTO	Unid	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
178	Tinta p/ Tecido 37 ml cores	ACRILEX	Unid.	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
179	Tinta p/ Tecido 250 ml cores	ACRILEX	Unid.	120	R$ 46,00	R$ 5.520,00
180	Tinta p/ carimbo	RADEX	Unid	120	R$ 2,10	R$ 252,00
181	TNT – Tecido	IBEL	M.	300	R$ 2,90	R$ 870,00
182	Tesoura Escolar sem ponta	TILIBRA	Unid.	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
183	Tesoura uso geral 8”	TILIBRA	Unid.	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
184	Tesoura picotar	TILIBRA	Unid	150	R$ 4,80	R$ 720,00
185	Estesiômetro	SORRI	Kits	90	R$ 330,00	R$ 29.700,00

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIRACI FERNANDES DE SOUSA
Representante Legal da Empresa Registrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022, RESOLVE registrar os preços

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:32:14 -03'00'

Verifique a autenticidade

da empresa FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 30.381.078/0001-64 com sede Praça Guilhermino Brito n° 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA, neste ato representada pelo Sr. Firmino Marques da Silva Neto , brasileiro, portador CPF nº . 001.682.523-33, portador da Cédula de Identidade RG n.º 095811698-9 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 174/2021, "*ex vi*" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FJR COMÉRCIO EIRELI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 174/2021 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.
Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:32:26 -03'00'
Verifique a autenticidade

independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.
CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.
CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO
Representante Legal da Empresa

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 174/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 13/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 02/2022 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:32:38 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FJR COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 30.381.078/0001-64	Telefone: (98) 9.8854-6604
Endereço: Praça Guilhermino Brito n° 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA	E-mail: distribuidorafjr@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTDE.	P. UNIT.	P. TOTAL
9	Barbante algodão 470 m	SUPREMO	UNID	150	R$ 22,76	R$ 3.414,00
10	Barbante Sisal 500 g	SISALÂNDIA	UNID	90	R$ 10,71	R$ 963,90
11	Bateria 9V	ELGIN	UNID	90	R$ 12,99	R$ 1.169,10
14	Borracha plástica	MERCUR	UNID	150	R$ 2,68	R$ 402,00
15	Borracha prima 2 cores cx c/24	MERCUR	CX	90	R$ 42,84	R$ 3.855,60
22	Caderno peq. 1/4 CD 200 fls	CREDEAL	UNID.	150	R$ 9,37	R$ 1.405,50
23	Caderno peq. CD 96 fls	CREDEAL	UNID.	150	R$ 5,82	R$ 873,00
24	Cartolina comum	SPIRAL	UNID	300	R$ 1,16	R$ 348,00
25	Cartolina Guache	SPIRAL	FLS.	300	R$ 1,61	R$ 483,00
26	Cartolina Decorada	SPIRAL	FLS	150	R$ 2,68	R$ 402,00
29	Caixa p/ Correspondência dupla	WALLEU	UNID	60	R$ 46,86	R$ 2.811,60
30	Caixa p/ Correspondência tripla	WALLEU	UNID.	60	R$ 60,25	R$ 3.615,00
40	Cola bastão	LEO E LEO	UND	300	R$ 5,09	R$ 1.527,00
41	Cola colorida c/ 4 cores	RADEX	CX	150	R$ 9,37	R$ 1.405,50
42	Cola de Papel 40g	RADEX	DZ.	150	R$ 13,39	R$ 2.008,50
45	Cola de papel de 500 g	RADEX	UNID.	90	R$ 23,87	R$ 2.148,30
46	Cola de Isopor 40 g	RADEX	UNID	90	R$ 2,68	R$ 241,20
47	Cola de Isopor 80 g	RADEX	UNID	60	R$ 5,35	R$ 321,00
50	Cola para EVA	RADEX	UNID.	60	R$ 7,36	R$ 441,60
51	Cola Gliter 23g	RADEX	UNID.	60	R$ 4,61	R$ 276,60
52	Cola de silicone liquida 50 g	RENDI COLA	UNID	60	R$ 8,03	R$ 481,80
53	Colchete fixação n°12 c/72 unid	ACC	CX	150	R$ 12,39	R$ 1.858,50
54	Colchete fixação n°15 c/72 unid	ACC	CX	60	R$ 17,13	R$ 1.027,80
59	Envelope 176 x 250 mm	FORONI	CENT.	150	R$ 29,45	R$ 4.417,50
60	Envelope 240 x 340 mm	FORONI	CENT.	150	R$ 48,50	R$ 7.275,00
61	Envelope 260 x 360 mm	FORONI	CENT.	60	R$ 58,20	R$ 3.492,00
62	Envelope 310 x 410 mm	FORONI	CENT.	90	R$ 56,10	R$ 5.049,00
63	Envelope 162 x 229 mm	FORONI	CENT.	60	R$ 35,25	R$ 2.115,00
64	Envelope 114 x 229 oficio	FORONI	CENT.	60	R$ 17,29	R$ 1.037,40
70	Estilete estreito	BRW	UND	150	R$ 2,01	R$ 301,50
71	Estilete Largo	BRW	UNID	60	R$ 3,25	R$ 195,00
72	Extrator de grampo	ACC	UNID	60	R$ 2,68	R$ 160,80

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:32:50 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

73	Etiqueta auto adesiva p/ lacre c/ 210 und	MAXPRINT	CART.	60	R$ 6,02	R$ 361,20
74	Fita Gomada de papel – 38x50	ADERE	UNID.	300	R$ 24,09	R$ 7.227,00
75	Fita de papel 38 x 10	ADELBRAS	UNID.	150	R$ 9,35	R$ 1.402,50
82	Fita dupla face 19 mm x 30 m	ADERE	UNID	60	R$ 7,78	R$ 466,80
83	Fita dupla face 12 mm x 30 m	ADERE	UNID	60	R$ 9,49	R$ 569,40
84	Folha de Isopor 5 mm	ISOCORT	UNID	150	R$ 2,68	R$ 402,00
85	Folha de Isopor 10 mm	ISOCORT	UNID.	90	R$ 3,95	R$ 355,50
86	Folha de Isopor 15 mm	ISOCORT	UNID	90	R$ 4,20	R$ 378,00
87	Folha de Isopor 20 mm	ISOCORT	UNID	90	R$ 7,36	R$ 662,40
88	Grampeador 20 fls	CIS	UNID.	150	R$ 19,40	R$ 2.910,00
89	Grampeador 25 fls	CIS	UNID	90	R$ 24,25	R$ 2.182,50
96	Hidrocor fino c/ 12 cores	ACRILEX	ESTJ	300	R$ 12,05	R$ 3.615,00
97	Hidrocor fino c/06 cores	ACRILEX	ESTJ.	150	R$ 6,02	R$ 903,00
98	Lápis Comum n°2 C/144	CIS	CX	150	R$ 44,18	R$ 6.627,00
99	Lápis de Cor Grande c/ 12 cores	CIS	CX.	150	R$ 6,01	R$ 901,50
100	Lapiseira grafite 07	CIS	UNID	600	R$ 7,99	R$ 4.794,00
101	Livro de Ata – C/50 Folhas	TILIBRA	UNID.	300	R$ 9,89	R$ 2.967,00
108	Massa de Modelar c/ 06 cores 60g	ACRILEX	CX.	600	R$ 2,68	R$ 1.608,00
109	Massa de Modelar c/ 12 cores 120g	ACRILEX	CX	600	R$ 4,59	R$ 2.754,00
110	Palito para picolé c/ 50 unid	THEOTO	PCT	300	R$ 4,69	R$ 1.407,00
111	Papel Camurça	VMP	FLS.	600	R$ 1,34	R$ 804,00
113	Papel Cartão	VMP	FLS	300	R$ 2,04	R$ 612,00
114	Papel Crepom	VMP	FLS.	300	R$ 1,55	R$ 465,00
115	Papel celofane cores variadas	VMP	FLS	1500	R$ 1,55	R$ 2.325,00
116	Papel Madeira	VMP	FLS.	300	R$ 1,55	R$ 465,00
118	Papel A-4 C/10 Resmas	CHAMEX	CX.	900	R$ 294,53	R$ 265.077,00
119	Papel couchê 180 gm2 c/50 fls.	USAPEL	PCT	300	R$ 21,42	R$ 6.426,00
120	Papel Casca de ovo 180gm2 c/ 50 fls	OFF PAPER	PCT	300	R$ 21,94	R$ 6.582,00
121	Papel Etiqueta c/ 25 fls	MAXPRINT	PCT	600	R$ 26,88	R$ 16.128,00
125	Papel Laminado	VMP	FLS.	300	R$ 1,34	R$ 402,00
126	Pasta AZ Lombo Larga	FRAMA	UNID.	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
127	Pasta plástico oficio fina c/ elástico	DAC	UND	600	R$ 3,49	R$ 2.094,00
128	Pasta plástico 2 cm	DAC	UNID	300	R$ 4,46	R$ 1.338,00
129	Pasta plástico 3 cm	DAC	UNID	300	R$ 5,43	R$ 1.629,00
130	Pasta plástico 4 cm	POLIBRAZ	UNID	150	R$ 6,55	R$ 982,50
131	Pasta plástico 5 cm	POLIBRAZ	UNID.	150	R$ 7,36	R$ 1.104,00
132	Pasta canaleta	DELLO	UNID.	300	R$ 2,41	R$ 723,00
135	Pasta de papel com elástico	FRAMA	UNID	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370 Dados: 2022.02.16 20:33:02 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

136	Pasta dobrada plástico trilho c/ grampo	DELLO	UNID.	300	R$ 2,95	R$ 885,00
137	Pasta L	DELLO	UNID.	300	R$ 1,88	R$ 564,00
145	Pincel artístico chato 456 n°02	LEO E LEO	UNID	150	R$ 3,15	R$ 472,50
146	Pincel artístico chato 456 n° 04	CONDOR	UNID	150	R$ 3,15	R$ 472,50
147	Pincel artístico chato 456 n°06	CONDOR	UNID	150	R$ 3,47	R$ 520,50
148	Pincel artístico chato 456 n°08	CONDOR	UNID	150	R$ 3,39	R$ 508,50
149	Pincel artístico chato 456 n°10	CONDOR	UNID	150	R$ 3,39	R$ 508,50
150	Pincel artístico chato 456 n°12	CONDOR	UNID	150	R$ 3,64	R$ 546,00
151	Pincel artístico chato 456 n°14	CONDOR	UNID	300	R$ 3,64	R$ 1.092,00
152	Pincel artístico chato 456 n°16	CONDOR	UNID	150	R$ 3,88	R$ 582,00
153	Pincel artístico chato 456 n°20	CONDOR	UNID	150	R$ 6,25	R$ 937,50
154	Pincel Hidrocor grosso c/06 cores	CIS	ESTJ.	150	R$ 6,24	R$ 936,00
155	Pincel Hidrocor grosso c/12 cores	CIS	ESTJ	150	R$ 9,74	R$ 1.461,00
167	Prancheta	STALO	UNID	300	R$ 6,50	R$ 2.337,00
186	Alfinetes cabeça niquelada	ACC	CX	150	R$ 8,89	R$ 1.333,50
187	Algodão	SPARTEX	UNID	90	R$ 9,20	R$ 828,00
188	Barbante	SUPREMO	UNID	120	R$ 15,89	R$ 1.906,80
189	Fita métrica 3mt	VONDER	UNID	120	R$ 9,55	R$ 1.146,00
190	Hastes Flexíveis Cx com 75 und	SPARTEX	CX	105	R$ 6,25	R$ 656,25
191	Escala de Snellen	SNELLENDVA	UNID	120	R$ 64,94	R$ 7.792,80
192	Fio dental (sem cheiro)	COLGATE	UNID	90	R$ 7,60	R$ 684,00
193	Isqueiro grande	BIC	UNID	90	R$ 12,95	R$ 1.165,50
194	Lápis Preto Cxi com 12 und	CIS	CX	90	R$ 9,59	R$ 863,10
195	Lamparina a álcool	PREVEN	UNID	90	R$ 49,56	R$ 4.460,40
196	Oclusor (Colher plástico)	PARAFESTE	UNID	90	R$ 39,95	R$ 3.595,50
197	Pinça para alfiete (Kelly ou Kocher)	KELLY	UNID	90	R$ 38,96	R$ 3.506,40
198	Régua de 20 Cm	DELLO	UNID	90	R$ 3,20	R$ 288,00
199	Lanterna Pequena com pilha (exceto led)	RAYOVAC	UNID	90	R$ 15,99	R$ 1.439,10
200	Tubos de ensaio em P.S. 12X75 mm 5Ml	GLOBAL PLAST	UNID	150	R$ 2,36	R$ 354,00

VALOR TOTAL: R$ 453.229,35 (Quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO
Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:33:16 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 **ANO VI** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27**

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **M C B MOURA**, CNPJ Nº 21.232.664/0001-56, com sede na ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000, neste ato representada pela Sra. MAIANY COSTA BARRETO MOURA, portadora do CPF nº 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 051823392014-3 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 177/2021, "*ex vi*" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **M C B MOURA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 177/2021 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.
Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:33:30 -03'00'

Verifique a autenticidade

ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
k) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
l) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
m) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
n) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
o) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.
CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.
CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
M C B MOURA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 177/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 14/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e a Empresa que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 05/2022 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:33:43 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VI | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FJR COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 30.381.078/0001-64	Telefone: (98) 9.8854-6604
Endereço: Praça Guilhermino Brito n° 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA	E-mail: distribuidorafjr@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	UND	5.300	R$ 16,45	R$ 87.185,00
4	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	PCT	5960	R$ 3,85	R$ 22.946,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	CX	2500	R$ 2,91	R$ 7.275,00
6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	100	R$ 5,82	R$ 582,00
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	PCT	5000	R$ 3,86	R$ 19.300,00
9	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	BOM DIA	UND	2834	R$ 5,80	R$ 16.437,20
10	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	VIGOR	UND	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:33:57 -03'00'

Verifique a autenticidade

11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇ ÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	UND	2680	R$ 3,85	R$ 10.318,00
12	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	ITALAC	UND	8000	R$ 5,31	R$ 42.480,00
15	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produtonão deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	PCT	1500	R$ 2,90	R$ 4.350,00
17	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	DO BOM	UND	250	R$ 2,00	R$ 500,00
21	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	200	R$ 4,83	R$ 966,00
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	200	R$ 4,83	R$ 966,00
24	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	2880	R$ 1,93	R$ 5.558,40
25	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	NATURAL	KG	2860	R$ 4,84	R$ 13.842,40
27	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	1500	R$ 4,35	R$ 6.525,00
30	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	GOL	KG	1100	R$ 5,80	R$ 6.380,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:34:28 -03'00'

Verifique a autenticidade

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	KG	250	R$ 4,83	R$ 1.207,50
32	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	UND	150	R$ 2,90	R$ 435,00
35	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	UND	480	R$ 2,90	R$ 1.392,00
39	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	UND	174	R$ 5,80	R$ 1.009,20
40	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta , sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	980	R$ 0,96	R$ 940,80
41	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	210	R$ 1,92	R$ 403,20
42	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	210	R$ 1,92	R$ 403,20
43	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	100	R$ 2,90	R$ 290,00
44	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	100	R$ 2,90	R$ 290,00
46	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLA	UND	500	R$ 4,35	R$ 2.175,00
47	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	LATA	2000	R$ 8,22	R$ 16.440,00
48	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	KITANO	UND	59	R$ 1,93	R$ 113,87

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:34:41 -03'00'

Verifique a autenticidade

ATOS DO PODER EXECUTIVO

49	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada duzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	CTL	2000	R$ 14,52	R$ 29.040,00
50	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	NOTA 10	KG	1500	R$ 0,67	R$ 1.005,00
51	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	UND	1000	R$ 3,85	R$ 3.850,00
53	Tempero em pó tipo (“Sazon” ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	AJ	PCT	435	R$ 2,90	R$ 1.261,50
55	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	PRECIOSO	KG	250	R$ 4,84	R$ 1.210,00
56	RECARGA DE ÁGUA	PURA	UND	400	R$ 6,75	R$ 2.700,00
57	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	TRIANGULO	UND	235	R$ 4,35	R$ 1.022,25
58	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	62	R$ 4,83	R$ 299,46
60	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	UND	154	R$ 2,41	R$ 371,14
63	PIRULITO PEQUENO . Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PCT	20	R$ 3,85	R$ 77,00
64	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG)	ARCO	PCT	20	R$ 29,00	R$ 580,00
65	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	ERLAN	PCT	20	R$ 5,81	R$ 116,20
67	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	UND	470	R$ 2,17	R$ 1.019,90
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 320.508,22**

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
M C B MOURA

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:34:54 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 **ANO VI** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27**

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 30.381.078/0001-64 com sede Praça Guilhermino Brito n° 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA, neste ato representada pelo Sr. Firmino Marques da Silva Neto , brasileiro, portador CPF nº . 001.682.523-33, portador da Cédula de Identidade RG n.º 095811698-9 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 177/2021, "*ex vi*" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FJR COMÉRCIO EIRELI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 177/2021 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.
Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:35:07 -03'00'

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 **ANO VI** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27**

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
p) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
q) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
r) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
s) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
t) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.
CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.
CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO
FJR COMÉRCIO EIRELI

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:35:23 -03'00'
Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 **ANO VI** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0488 – Páginas 27**

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 177/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e a Empresa que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 05/2022 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FJR COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 30.381.078/0001-64	Telefone: (98) 9.8854-6604
Endereço: Praça Guilhermino Brito n° 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA	E-mail: distribuidorafjr@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTDE.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiumectante dioxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	ADOCYL	UND	320	R$ 5,82	R$ 1.862,40
3	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	MARATA	PCT	3.000	R$ 3,88	R$ 11.640,00
8	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	ESTRELA	UND	4000	R$ 3,88	R$ 15.520,00
13	Amido de Milho.Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	MAIZENA	UND	6460	R$ 11,64	R$ 75.194,40
14	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	RAIOLA	UND	200	R$ 30,07	R$ 6.014,00
16	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substancias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SINHA	PCT	5252	R$ 0,75	R$ 3.939,00
18	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com	MAITA	PCT	200	R$ 2,42	R$ 484,00

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370 Dados: 2022.02.16 20:35:38 -03'00'

Verifique a autenticidade

	endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.					
19	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	DR.OETKER	CX	200	R$ 4,85	R$ 970,00
20	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	DR.OETKER	CX	200	R$ 4,85	R$ 970,00
23	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	TRIANGULO	UND	562	R$ 2,42	R$ 1.360,04
26	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	NESTLE	UND	2140	R$ 4,36	R$ 9.330,40
28	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	DONA DÊ	KG	4200	R$ 5,82	R$ 24.444,00
29	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	NATURAL	KG	3000	R$ 5,82	R$ 17.460,00
33	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	PCT	150	R$ 18,43	R$ 2.764,50
34	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	RICOSA	PCT	8000	R$ 2,41	R$ 19.280,00
36	Flocãos de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten.Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	MANA	PCT	2992	R$ 1,70	R$ 5.086,40
37	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	MANA	PCT	1400	R$ 2,42	R$ 3.388,00
38	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	PCT	500	R$ 5,82	R$ 2.910,00
45	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjericão e salsinha.	QUERO	UND	500	R$ 1,94	R$ 970,00
52	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,	MINHOTO	UND	1972	R$ 9,70	R$ 19.128,40

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:36:02 -03'00'

Verifique a autenticidade

	devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.					
54	Tempero em pó tipo (“Sazon” ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	AJ	PCT	815	R$ 2,91	R$ 2.371,65
59	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG)	ARCO	PCT	60	R$ 29,10	R$ 1.746,00
61	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR.OETKER	UND	300	R$ 1,45	R$ 435,00
62	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PCT	20	R$ 5,95	R$ 119,00
66	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	PCT	115	R$ 3,88	R$ 446,20
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 227.833,39 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)						

Barão de Grajaú (MA), 15 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO
FJR COMÉRCIO EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021. Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do art., 25, do diploma legal invocado, para inscrição do Vereador Teotônio Alves Da Costa Neto, portador do RG nº 996990984 – SSP-MA, e CPF nº. 870.602.053-49, para o curso “METODO VEREADOR ATUANTE”. **CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICA MUNICIPAL – IBPOM**,** estabelecida na Rua Jose de Alencar, nº 776, Vila Esperança - Dourados – Mato Grosso do Sul, com o valor de R$ 1.4000,00 (mil e quatrocentos reais). Teotônio Alves da Costa Neto. Barão de Grajaú, 16 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022 - **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A M.R.S. MENDES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.297.800/0001-06**. OBJETO:** Prestação do Serviço de Consultoria em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú. **DATA DO CONTRATO**: 11/02/2022 – **VIGÊNCIA**: 11 meses. **VALOR:** R$ 17.545,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2001 - Manut. e Func. da Câmara Municipal; 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Teotônio Alves Da Costa Neto – Pela Contratante e Márcio Roberto Silva Mendes – Pela Contratada. Barão de Grajaú, 11 de fevereiro de 2022.

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.16 20:36:31 -03'00'

Verifique a autenticidade